

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo nº: 111/2019**

**Modalidade: Pregão - RP 54**

**Edital nº: 81/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Prefeitura Municipal de Patrocínio**, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 6 de agosto de 2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido**, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

### **1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**1.1** - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

### **2 - OBJETO DA LICITAÇÃO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **3.1 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.1** - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos documentos de procuração e contrato social da empresa, que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão.

**3.1.1.1** - O contrato social da empresa licitante, solicitado no item acima, **deverá ser apresentado fora do envelope na fase de credenciamento** e também deverá ser apresentado dentro do envelope nº II (Documento de habilitação).

**3.1.2** - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

**3.1.3** - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

**3.1.4** - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do Anexo III.

**3.1.5** - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**3.1.6** - A condição de **MICROEMPRESA-ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

**I** - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

**II - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP não optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

**a.1)** Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

**a.2)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

**Observações:**

1. **A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**
1. **O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", sob pena de não aceitabilidade.**

**3.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.2.1** - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

2. **Prefeitura Municipal de Patrocínio**
3. **PREGÃO PRESENCIAL: 81/2019**
4. **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
5. **ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**3.2.2** - A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:**
- **MARCA DO PRODUTO:**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 30/60 dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.
- **PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10 (dez) dias após entrega da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras. Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS
- **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**
- **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
- **DATA:**

**3.2.3** - A empresa licitante deverá apresentar a **cotação impressa e em meio eletrônico** processado pelo sistema Visão 360º - Cotação de Itens, fornecido pelo município ou através do site: [www.dardani.com.br](http://www.dardani.com.br) <<http://www.dardani.com.br>>, o passo a passo está descrito no ANEXO IX e também a **PROPOSTA DE PREÇOS impressa, com a MARCA** dos materiais, nos termos do **ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.

**3.2.4-** As empresas licitantes vencedoras deverão **apresentar as amostras**, no dia do certame, dos itens solicitados no Anexo I - Termo de Referência, que serão avaliadas por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**6.6** - Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais em seus valores unitários, sob pena de desclassificação.

#### **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**4.1** - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

**4.2** - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 2.322/2007 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

**4.3** - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**4.4** - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

#### **5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1** - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço.

**5.2** - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**5.2.1** - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

**5.3** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 16.6 deste Edital.

**5.4** - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será desclassificada.

**5.5** - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

5.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

5.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

5.10 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

5.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

## **6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.1 - Tendo em vista que alguns itens desta contratação (exceto os itens 50, 83, 102 e 157) têm seus valores de referência menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, e terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Porém, em consonância com inciso II, art.49 da LC 123/06 e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda **se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência**, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

6.2 - Não poderão participar deste Pregão:

6.2.1 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

6.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

**6.2.3** - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

**6.3** - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

**6.3.1** - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

**6.4** - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**6.5** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

## **7.1 - DA HABILITAÇÃO**

**7.1.1** - O envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

1. **Prefeitura Municipal de Patrocínio**
6. **PREGÃO PRESENCIAL: 81/2019**
7. **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**
8. **ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.1.2** - O Envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito do Município sede da empresa;
- e) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- f) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante. Caso o

documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

- h) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- i) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

### **7.1.3 - As proponentes deverão apresentar também:**

- a) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;
- b) Autorização de Funcionamento da Empresa licitante (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor;
- c) Certificado de registro de produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo a folha deste certificado ser numerada em sua parte superior direita com o número do item do material médico correspondente, em vigor. A apresentação dos certificados será exigida somente dos itens adjudicados das empresas vencedoras, os quais deverão ser encaminhados no e-mail [licitaptc@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitaptc@patrocinio.mg.gov.br), conferidos por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**7.2** - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados e/ou encadernados na ordem retro mencionada.

**7.3** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido juntamente com estas, o seu original, para autenticação por parte desta Comissão de Pregão, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente por esta Comissão, que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

**7.4** - Os licitantes, participantes, que não apresentam todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, poderão ser

inabilitadas, não se admitindo complementação posterior à sessão de abertura do certame. O Pregoeiro, visando atender ao interesse público, poderá verificar e/ou atualizar dados dos licitantes, inclusive através de consulta à internet, desde que seja feito durante a própria sessão.

**7.5** - As **ME** e **EPP** deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

**7.6** - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.6.1** - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

**7.6.2** - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

**7.6.3** - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**7.7** - A Prefeitura Municipal de Patrocínio manterá em seu poder, através da Comissão de Pregão, os envelopes de habilitação dos demais licitantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

## **7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**7.2.1** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.2.2** - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

**7.2.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**7.2.4** - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2 alíneas "a" a "e") mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**7.2.5** - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

## **8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

**8.1.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

**8.1.3** - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada no Setor Competente. Não será aceito remessa via fax ou correio eletrônico (E-mail).

## **9 - DOS RECURSOS**

**9.1** - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.2** - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**9.4** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

## **10 - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

**10.1** - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de 10 (dez) dias, no Almojarifado da Saúde, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, na forma, quantidade, prazos, marca e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG.

**10.2** - As despesas com transporte/frete e pessoal serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

*Caso algum material não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.*

## **11. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**11.1** - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o contrato, e da proposta aceita.

**11.1.1** - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

**11.1.2** - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

**11.2** - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da expedição da comunicação para tal.

**11.3** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **12. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

### **12.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1.1** - Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital;

**12.1.2** - Fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante, de forma permanente, regular, nas quantidades requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses; **e com datas de fabricação com prazo não superior a 04 (quatro) meses da data de entrega dos materiais e/ou medicamentos.**

**12.1.2.1** - **Fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento-AF.**

**12.1.3** - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

**12.1.4** - Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data da retirada da nota de empenho;

**12.1.5** - Zelar para que o fornecimento dos medicamentos seja realizado com esmero e perfeição;

**12.1.6** - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe,

indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

## **12.2- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**12.2.1-** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da aquisição desejada;

**12.2.2-** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

**12.2.3 -** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## **13 - DO PAGAMENTO**

**13.1 -** O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em 30/60 dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

**13.2 -** Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 1.1 deste Edital.

**13.3 -** O pagamento somente será realizado por Ordem de Crédito em Conta do próprio favorecido.

**13.4 -** O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

## **14 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**14.1 -** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

## **15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

15.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

## **16 - DAS PENALIDADES**

16.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

## **17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

17.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02.01.07.02.10.302.0021.00.2408.3.3.90.30.3500149 - Material Hospitalar**

**02.01.07.02.10.303.0023.00.2413.3.3.90.30.3500102 - Material Hospitalar**

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**18.3** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

**18.4** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5** - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**18.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**18.7** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**18.8** - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento;

Anexo III - Declaração referente habilitação;

Anexo IV - Declaração não emprega menor;

Anexo V - Declaração Micro-Empresa;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;

Anexo VIII - Declaração que não emprega servidor público.

Anexo IX - Cotação Via CD, DVD ou Pen Drive.

**18.9** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

**18.10** - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: [licitacao@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocinio.mg.gov.br).

**18.11** - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio ([www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br](http://www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br)) e passarão a integrar o presente Edital;

**18.12** - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

**18.13** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**18.14** - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

**18.15** - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2019.

---

---

**LUCIA DE FATIMA LACERDA**

*Pregoeira*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo nº: 111/2019**

**Modalidade: Pregão - RP 54**

**Edital nº: 81/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### 1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 111/2019:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
0001	00084	UN	AGULHA DESCARTAVEL TIPO PISTOLA. MEDIDAS 14GX10CM. FINALIDADE BIOPSIA DE TECIDO MACIO. COM CAPACIDADE PARA COLETA DE 20MM DE AMOSTRA. AGULHA ATRAUMATICA. SEM DISPARADOR. COMPATIVEL COM PISTOLA PROMAG 1.2 MANAN. PONTA DE AGULHA COM TRATAMENTO ESPECIAL QUE PERMITE A VISUALIZACAO POR ULTRA SOM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO. TIPO DE ESTERILIZACAO. DATA DE FABRICACAO. VALIDADE. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

**OBS:** A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DA AGULHA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, 02 (DOIS) DISPARADORES COMPATÍVEIS COM A MESMA E SERÁ RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS DISPARADORES, PARA A MANUNTEÇÃO DE CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO E USO.

0002	00105	UN	AGULHA DESCARTÁVEL TIPO:PISTOLA - MEDIDAS: 18G X 30CM APROXIMADAMENTE, SEM DISPARADOR, FINALIDADE: BIÓPSIA DE PRÓSTATA, CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA COLETA DE 20MM DE AMOSTRA APROXIMADAMENTE, AGULHA: ATRAUMÁTICA. MAGNUM, MDBIZUS BIOPSY E OUTRAS. PONTA DA AGULHA COM TRATAMENTO ESPECIAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO NO ULTRASSOM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE
------	-------	----	---

IDENTIFICAÇÃO.

**OBS: A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DA AGULHA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, 02 (DOIS) DISPARADORES COMPATÍVEIS COM A MESMA E SERÁ RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS DISPARADORES, PARA A MANUNTEÇÃO DE CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO E USO.**

0003	00500	LT	ALCOOL - TIPO: IODADO APRESENTAÇÃO = ÁLCOOL ETÍLICO + IODO 1% GRADUACAO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1000ML.
0004	00600	UN	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.
0005	00600	UN	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.
0006	00100	UN	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: AUTO-INFLAVEL, EM SILICONE, CAPACIDADE DE 1600ML, MASCARA: 02 DE SILICONE TRANSPARENTE, VALVULAS (1): 01 DE ADMISSAO P/OXIGENIO, VALVULAS (2): 01 DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL RESERVATORIO PARA FIO2 100 POR CENTO, VALVULA EM POLICARBONATO INQUE BRAVEL PARA PPI ACIMA DE 40 CM DE H2O (LIMITE MAXIMO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0007	00100	UN	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: AUTO INFLAVEL DE SILICONE VOLUME APROX. DE 500 ML, MASCARA: 02 (DUAS) MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULAS (1): ADMISSAO DE AR C/CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, VALVULAS (2): DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL - GRUPO IX DESCRICAO BASICA: EQUIPAMENTO MANUAL PARA REANIMACAO PULMONAR DE PACIENTE INFANTIL. APLICACAO BASICA: REANIMACAO PULMONAR. ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS I - ASPECTOS GERAIS: 1. REANIMADOR PULMONAR MANUAL, INFANTIL, TIPO AMBU, AUTOCLAVAVEL, 2. BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE C/VOLUME APROXIMADO DE 500 ML, 3. VALVULA DE ADMISSAO DE AR C/CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, 4. TUBO ECONOMIZADOR EM PECA UNICA SEM EMENDAS, 5. 02 (DUAS)MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE (TAMANHO PEDIATRICO), 6. VALVULA

DE SEGURANCA E VALVULA UNIDEREACIONAL EM  
POLICARBONATO INQUEBRAVEL, 7. BOLSA  
RESERVATORIA DE SILICONE PARA OXIGENIO COM  
VOLUME APROXIMADO DE 2.600ML, 8.  
ACONDICIONADO EM BOLSA RESISTENTE. II -  
NORMALIZACAO: 1. CERTIFICADO DE REGISTRO NO  
MINISTERIO DA SAUDE.

0008 00100 UN AMBU - TIPO: NEONATAL, BALAO: SILICONE  
AUTO-INFLAVEL, VOL DE 500 A 750ML (+/-5%),  
MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%,  
VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA  
PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE  
ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL NA  
EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA  
FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E  
REGISTRO NO MS TUBO ECONOMIZADOR EM PEÇA  
UNICA, SEM EMENDAS, DUAS MASCARAS EM SILICONE  
E ACOLCHOADA (TAMANHO NEONATAL), VALVULA DE  
ESCAPE / SEGURANCA VEDAVEL, UNIDIRECIONAL EM  
POLICARBONATO INQUEBRAVEL, PARA PPI ACIMA DE  
40 CMH20 (LIMITE MEXIMO), ACONDICIONADO EM  
BOLSA RESISTENTE.

0009 00100 UN AMBU - TIPO: PEDIATRICO, BALAO: AUTO-INFLAVEL  
EM SILICONE CAPACIDADE 500ML A 700ML,  
MASCARA: POLISULFONA OU SILICONE  
TRANSPARENTE, ACOLCHOADA, VALVULAS (1): 01  
LIMITADORA DE PRESSAO, 01 ADMISSAO OXIGENIO,  
VALVULAS (2): 01 ESCAPE/SEGURANCA, 01  
INSPIRATORIA, 01 LIMITANTE REANIMADOR /  
RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO, COMPOSTO DE:  
BALAO AUTO-INFLAVEL, TRASPARENTE OU  
SEMITRASPARENTE, CONFECCIONADO EM  
SILICONE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML E  
MAXIMA DE 700ML (PODENDO TER VARIACAO DE 5%  
PARA MENOS OU PARA MAIS), MASCARA  
TRANSPARENTE, ACOLCHOADA E CONFECCIONADA EM  
POLISULFONA OU SILICONE, VALVULA LIMITADORA DE  
PRESSAO PARA UMA MAIOR SEGURANCA DO  
PACIENTE, VALVULA DE ADMISSAO PARA  
OXIGENIO, VALVULA DE  
ESCAPE/SEGURANCA, UNIDIRECIONAL, QUE IMPECA O  
REFLUXO, VALVULA INSPIRATORIA, VALVULA  
LIMITANTE DE PRESSAO COM OPCAO DE  
ACIONAMENTO OU NAO DA VALVULA, RESERVATORIO DE  
OXIGENIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML E  
MAXIMA DE 2700ML (PODENDO TER VARIACAO DE 5%  
PARA MENOS OU PARA MAIS), CARACTERISTICAS  
ADICIONAIS: DEVE SER DE FACIL MANUSEIO,  
CONFORTAVEL, AUTOCLAVAVEL, GARANTINDO SUA  
REUTILIZACAO, DEVE SER RESISTENTE

			ADESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, SEUS COMPONENTES DEVEM SER INQUEBRÁVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM SOCORRISTA ÚNICO, PORTANTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS ERGONOMIAS QUE POSSIBILITEM MANIPULÁ-LO, FACILMENTE, COM UMA SÓ MÃO, ACESSÓRIOS: BOLSA P/TRANSPORTE, DEVE TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO AO USUÁRIO, COM INFORMAÇÕES P/DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.
0010	00600	UN	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL. USADO PARA A VISUALIZAÇÃO DO ÂNUS, APRESENTADO NAS VERSÕES FECHADO E FENESTRADO.
0011	15000	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDIDAS: 10CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNI FORMES E CONTÍNUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0012	15000	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDIDAS: 12CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNI FORMES E CONTÍNUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0013	15000	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDIDAS: 15CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNI FORMES E CONTÍNUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0014	15000	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDIDAS: 20CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNI FORMES E CONTÍNUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>

- 0015 04000 UN ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 8CM X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNI FORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0016 42000 UN ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0017 42000 UN ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 12CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0018 34800 UN ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM X 4,5 METROS (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0019 34800 UN ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICI DADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0020 04000 UN ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 10CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS

- LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZA GUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO A PRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0021 03000 UN ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 12CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLESE EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZA GUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO A PRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0022 04000 UN ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLESE EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZA GUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO A PRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0023 02000 UN ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20CM X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLESE EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZA GUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO A PRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA

DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, APRESENTAR **AMOSTRA**

0024	01000	CX	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 6CM X 2M EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b> . NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
0025	06000	UN	AVENTAL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO - TIPO: DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/COMPOSIÇÃO: 40 G/M QUADRADO, COMPRIMENTO: 110CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE REPELENTE E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS, CONFORTÁVEL E MALLEÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
0026	00045	UN	BANDEJA INOX PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO: DE 28 X 40 X 5CM, TIPO: AUTOCLAVÁVEL
0027	00100	LT	BENZINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODORE DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64742-49-0 EMBALAGEM DE 1000ML
0028	00100	RL	CADARCO EM ALGODÃO MACIO.
0029	00020	JG	CÂNULA DE GUEDEL PVC - JOGO COM 6 TAMANHOS CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SEMI-RÍGIDO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILAÇÃO, EXTRE MIDADE DISTAL ARREDONDADA E PROXIMAL COM BORDAS DE SEGURANÇA. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0030	00600	UN	CATETER - IDENTIFICAÇÃO: NASAL DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO, NÚMERO OU MEDIDA: N.6, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0031	02500	UN	CATETER - IDENTIFICAÇÃO: TIPO OCULOS, NÚMERO OU MEDIDA: TAMANHO ADULTO, MATÉRIA-PRIMA: POLÍMERO ATOXICO CATETER NASAL, TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL ATRAUMÁTICO E ESTERIL,

			CONFECCIONADO EM POLIMERO ATOXICO. DE-VE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM A- BERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO EVALIDADE. CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE PRAZO DE VALIDADE: NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0032	00400	UN	CATETER 14G (LARANJA), CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO, JELCO TEFLON, DIAMETRO 2,1M, COMPRIMENTO 50MM.
0033	03000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATÉ 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTINUO E RESISTENTE, VALVULA ANTI-REFLUXO, CONSTITUIDO DE CAMARA DE PASTEUR, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRATICO DE FIXACAO A BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO COM DENTEAMENTO PROFUNDO, LOCAL APROPRIADO PARA PUNCAO COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, TUBO DE DRENAGEM COM APROXIMADAMENTE 1,30M, ALTA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXACAO A CAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0034	00040	UN	COMADRE INOX DE USO HOSPITALAR, TIPO: PA, CAPACIDADE 3,5LT.
0035	25000	UN	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO EM TECIDO ABSORVENTE, ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, COR BRANCA, COM AMARRACOES QUE EVITEM O DESLIZAMENTO DAS MESMAS, BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS, CADA UNIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM, PESO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. . EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>

- 0036 20000 UN DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 19 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO EAPIROGENICO. CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE/ANVISA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0037 35000 UN DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 21 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO EAPIROGENICO. CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE/ANVISA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0038 25000 UN DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 23G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO EAPIROGENICO. CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE/ANVISA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0039 10000 UN DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 25 G, AGULHA: EM ACO

			INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO EAPIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0040	05000	UN	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 27 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO EAPIROGENICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. REGISTRO NO M.S. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0041	00200	UN	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 1, TAMANHO 1,0 X 45CM, MATERIAL: LATEX NATURAL MALLEAVEL, PAREDES FINAS, FORMATO TUBULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0042	00500	CX	ELETRODO DE MONITORIZACAO UNIVERSAL, COM 4CM COMPR. 3,5 CM LARGURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0043	00030	UN	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, APLICACAO: MONITORIZACAO CARDIACA COM BASE METÁLICA TIPO VENTOSA E PERA DE SILICONE, TAMANHO ADULTO.
0044	03000	UN	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA MICRO GOTAS, INJETADOR LATERAL TIPO BURETA, ESTERIL, CAMARA DE 150ML.
0045	00600	UN	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA APLICACAO DE MEDICACOES PARENTERAIS FOTOSSENSIVEIS (SENSIVEL A LUZ).
0046	02000	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. CARACTERÍSTICAS: PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL: EM MATERIAL ATÓXICO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E DO

- PROCESSO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA PARA ASSEGURAR QUE TODA SOLUÇÃO ADMITIDA NA CÂMARA DE GOTEJAMENTO SEJA FILTRADO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE): PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPOORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO, TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE.
- 0047 01000 UN EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: PARENTERAIS, MICROGOTAS, EM PVC, APLICACAO: COM CAMARA GRADUADA DE 100 A 150 ML PARA INFUSAO DE PEQUENOS VOLUMES, DE FACIL VISUALIZACAO, INJETOR SUPERIOR E FILTRO BACTERIOLOGICO PARA SAIDA DE AR. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL DEVENDO MANTER O NIVEL DO PRODUTO, TAMANHO DA GOTA EQUIVALENTE A 1,0ML= 60 MICROGOTAS, PONTEIRA DE INSERCAO DE FACIL PENETRACAO E AJUSTE QUE PERMITA O ESCOAMENTO DE TODO O PRODUTO. PINCA REGULADORA DE FLUXO TIPO ROLETE QUE PERMITA A INTERRUPCAO E A PRECISAO NA REGULAGEM DO CONTROLADO GOTEJAMENTO. A PONTEIRA TERMINAL DEVE SE AJUSTAR ADEQUADAMENTE A O DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA. NAO DEVE APRESENTAR DOBRAS VICIOSAS A CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS E INSTRUCOES DE USO. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0048 10000 UN ESCOVA CERVICAL - APLICACAO: ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. POSSUI VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA, QUE EVITA LESÕES NO COLO UTERINO, AUMENTANDO AINDA MAIS A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DA COLETA. COM CERDAS FLEXIVEIS E CABO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0049 00070 UN ESFIGMOMANOMETRO ADULTO "G"- APARELHO CONVENCIONAL COM MANOMETRO ANEROIDE SEM UTILIZACÃO DE LÍQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRACA DEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO

ANTIALERGICO COM FECHO DE BOTAO E PINO DE METAL. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE - DESCRICAO GERAL: -BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO, FECHAMENTO DE METAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 700 X 180 X 340 A 520MM (COMP. X ALT. X CIRCUNFERENCIA DO BRACO), MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM MEDIDAS DE 12,0 X 22,5CM,PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. DEVE CONTER O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 03 ANOS. FECHAMENTO POR VELCRO OU BOTAO

0050 01000 UN

ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- APARELHO CONVENCIONAL COM MANÔMETRO ANERÓIDE SEM UTILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO E PINO DE METAL. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE DESCRICAO GERAL: -BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO, FECHAMENTO DE METAL, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM MEDIDAS DE 12,0 X 22,5CM,PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. DEVE CONTER O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO

QUE ACOMPANHA O PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 03 ANOS. APRESENTAR **AMOSTRA**

0051	06000	UN	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO E MASSA ADESIVA, COR BRANCA, COM BOA ADERENCIA E BOA RASGADURA, ISENTA DE SUBSTANCIASALERGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PROCEDEN-CIA. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0052	00300	CX	ESPATULA USO MEDICO-CIRURGICO - TIPO: DE AYRE, MATERIA PRIMA: MADEIRA LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM ACABAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NR DE LOTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
0053	02000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0054	10000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0055	10000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0056	00100	UN	ESTETOSCOPIO - TIPO: ADULTO, DUPLO (DUO SONIC), DUPLA FUNCAO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO POSSUI SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR. ESTETOSCOPIO ADULTO - GRUPO IX DESCRICAO BASICA: EQUIPAMENTO BASICO DE AUSCULTA CARDIO-PULMONAR DUPLO DE ADULTO. APLICACAO BASICA: AVALIACAO DAS CONDICOOES FISIOLÓGICAS BASICAS DOS SISTEMAS

CARDIO-PULMONARES DE ADULTOS. ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS ASPECTOS GERAIS: 1.OLIVAS ANATOMICAS EM SILICONE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, 2.CONJUNTO BIAURICULAR EM ACO INOXIDAVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, 3.TUBOS DE BORRACHA SILICONADA NA COR PRETA, 4.AUSCULTADOR DUPLO PARA PACIENTE ADULTO EM ACO INOXIDAVEL, 5.DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIO- PULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E O MA XIMO DE SONS PROPRIOS DO PACIENTE ADULTO, 6.O APARELHO DEVERA SER ACOMPANHADO POR UM RECIPIENTE OU ESTOJO APROPRIADO PARA CONDICIONAMENTO DO MESMO.

0057 00020 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA 910, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM TRANCADO, VIOLETA, AGULHA: AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 1,5CM CROMADO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS

0058 00020 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA: COM AGULHA DE 3CM, COM 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0059 00015 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3 CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0060 00025 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 0 (ZERO), MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0CM CROMADO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0061 00015 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES,

- NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM,  
AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM  
EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM  
INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE  
FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E  
REGISTRO NO MS.
- 0062 00015 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:  
ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES,  
NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM,  
AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM  
EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM  
INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE  
FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E  
REGISTRO NO MS.
- 0063 00015 CX FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:  
ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES,  
NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM,  
AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE  
3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM  
INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE  
FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E  
REGISTRO NO MS.
- 0064 05000 UN FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS:  
12,5MM X 10M DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE  
FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE  
INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL,  
HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA  
PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM  
CARRE TEL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS  
DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DA TA DE  
FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR  
**AMOSTRA**
- 0065 01500 UN FIXADOR CITOLOGICO - FINALIDADE: FIXAR CEULAS  
NA LAMINA DE VIDRO DE MICROSCOPIA,  
COMPOSICAO: POLIETILINOGLICOL + ACETONA +  
ETANOL + METANOL EMBALAGEM DE 100 ML OU 70G
- 0066 00200 UN FORMALDEIDO - ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, ODOR  
DESAGRADAVEL E PENETRANTE, FORMULA MOLECULAR:  
CH<sub>2</sub>O, PESO MOLECULAR: 30,03, CONCENTRACAO:  
CONCENTRACAO DE 37 PORCENTO EMBALAGEM DE  
1000ML
- 0067 00600 UN GEL - IDENTIFICACAO: GEL PARA ULTRA-SOM,  
ECÓGRAFOS E DOPPLERS. NÃO ATACA O TRANSDUTOR,  
INODORO, INCOLOR, NÃO ESCORRE E NÃO É  
GORDUROSO. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE  
INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR.  
ESPECIFICAÇÕES: GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO  
PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA  
TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE  
ULTRASSONOGRRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.

0068	01440	UN	EMBALAGEM DE 1KG INDICADOR BIOLÓGICO, MODELO: 1262, AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PAR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO DO DO TIPO AUTO-CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA D NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, CO OM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PA A CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS D ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QYE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA OPOR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONBTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS.
0069	03000	UN	INDICADOR QUIMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE PARA ESTERLIZACAO A VAPOR. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0070	00010	UN	LARINGOSCOPIO, ADULTO COM 04 LAMINAS CURVAS.
0071	00600	UN	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 6CM X 25 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. N° 6, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0072	00400	UN	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 8CM X 25 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. N° 8, APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0073	00500	UN	MALHA TUBULAR N° 4- APRESENTACAO: ROLO 15 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, RESPONSAVEL TECNICO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>

0074	00004	UN	MANGUITO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: MANGUITO - OBESO.
0075	00004	UN	MANGUITO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: MANGUITO ADULTO PADRÃO.
0076	00020	UN	MARRECO/PAPAGAIO INOX PARA USO HOSPITALAR - CAPACIDADE 1LT.
0077	05000	UN	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: COM 04 CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTICULAS N95, MATERIA PRIMA: NAO TECIDO/FILTRO BACTERIANO CONFECCIONADA COM QUATRO CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE NAO TECIDO,UMACAMADA DE FILTRO BACTERIANO (EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99%PARA PARTICULAS DE 0,1MICRON)E UMA CAMADA DE FILME RESPIRAVEL, INODORA, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO EVITANDO SAIDA DE AR PELAS BORDAS, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS PARA AJUSTE PERFEITO, COR DIFERENCIADACOMO ALERTA DE SITUACAO DE RISCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
0078	00050	UN	MASCARA VENTORI - TIPO: ADULTO COMPOSTO POR: MASCARA FACIAL, TRAQUEIA E CONECTOR, COM TRACAO DE OXIGENIO REGULAVEL QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRACOES DE GASES. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0079	00050	UN	MASCARA VENTORI - TIPO: INFANTIL COMPOSTO POR: MASCARA FACIAL, TRAQUEIA E CONECTOR, COM TRACAO DE OXIGENIO REGULAVEL QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRACOES DE GASES. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0080	00030	UN	NEBULIZADOR PORTATIL ( TIPO ULTRASSONICO, 1 SAIDA). APRESENTAR PROSPECTO
0081	00050	UN	OTOSCOPIO - TIPO: COM CORPO EM METAL CROMADO E CABO EM ACO INOX, ALIMENTACAO: A PILHAS MEDIAS, COMPONENTES (1): CABECOTE PARA ESPECULOS, COMPONENTES (2): LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COMPONENTES (3): ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, COMPONENTES (4): VISOR ARTICULADO AO CABECOTE MOVEL, COMPONENTES (5): 05 ESPECULOS ANTI-RFELEXOS C/ENCAIXE METAL CROMADO O EQUIPAMENTO VEDERA CONTER OS SEGUINTE SOBRESSALENTE: LAMPADA E VISOR, 05 ESPECULOS DE 2MM DE DIAMETRO EXTERNO, 05 ESPECULOS DE 3MM DE DIAMETRO EXTERNO,03 ESPECULOS DE 4MM DE DIAMETRO EXTERNO E 03 ESPECULOS DE 5MM DE DIAMETRO EXTERNO, TODOS DESCARTAVEIS, COM CAPA RE VESTIDA EM

			ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO E BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO OS ESPECULOS DEVERAO SER REUTILIZAVEIS E EM DIFERENTES CALIBRES.
0082	00050	UN	OXIMETRO - MODELO: DE DEDO, MD 300 CI.
0083	03000	UN	PACOTE TESTE DESAFIO P/AUTOCLAVE HOSPITALAR - TIPO: INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, DETALHE (1): SENSIVEL A TEMPERATURA E AO VAPOR, DETALHE (2): DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE, COM EMBALAGEM EXTERNA EM NAO TECIDO, DESCARTAVEL, COM ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E INDICADOR QUIMICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0084	00400	RL	PAPEL PARA APARELHO ULTRA-SOM - APRESENTACAO: ROLO DE 110MM LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO.
0085	00300	BL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO - BT300 BISTOS - BLOCO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ESPECIAL (TERMOSENSIVEL. MEDIDA: 120 X130MM. - 250 FOLHAS.
0086	00500	RL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: COMPATIVEL COM A EDAN 80X16X20.
0087	00800	RL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: COMPATIVEL COM A MARCA CARDIETTE ADV - AR- 600 60X16X15.
0088	00400	RL	PAPEL PARA CARDIOTOPOGRAFO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PADRAO BIONET TERMOREAGENTE MILIMETRADO APRESENTAÇÃO ROLO 210MMx30m EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0089	00400	UN	PAPEL PARA ECG - TIPO: TERMICO, 50MM X 30M. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E DADOS DE IDENTIFICACAO.
0090	00400	UN	PAPEL PARA ECG - TIPO: TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM MAQUINA CARDIOCARE 2000 BIONET 216X16X30 MTS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E DADOS DE IDENTIFICACAO APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0091	00600	UN	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE - VOLUME: 10 VOLUMES, ESTERIL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE A EMBALAGEM DEVERA SER ESCURA E ROSQUEAVEL. EMBALAGEM COM 1000ML
0092	00030	UN	PINÇA ANATÔMICA 16CM - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
0093	00030	UN	PINÇA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: ANATOMICA, MEDIDAS: 18CM, APLICACAO: CIRURGIA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS

			NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTERGRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0094	00030	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: CURVA, TIPO: KELLY, MEDIDAS: 18CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN - MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0095	00030	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: RETA, TIPO: ALLIS, MEDIDAS: 15CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0096	13000	UN	PLUG ADAPTADOR LUER LOOK 3/4 CURTO, ACESSO FECHADO.
0097	00600	UN	POLIVINILPIRROLIDONA-IODO - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO SEM DISPENSADOR, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE EMBALAGEM COM 1000ML
0098	00600	UN	POLIVINILPIRROLIDONA-IODO - APRESENTACAO: TOPICO, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE EMBALAGEM COM 1000ML
0099	00010	UN	PORTA-AGULHA (INSTRUMENTAL) - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: MAYO HEGAR, MEDIDAS: 14CM, PONTA: COM VIDEA
0100	00010	UN	PORTA-AGULHA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MAYO HEGAR, MEDIDAS: 17CM, O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGE-NEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTERGRAVACAO COM CLARA

			IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0101	00010	UN	PORTA-AGULHA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MAYO HEGAR, MEDIDAS: 18CM, O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGE-NEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTERGRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0102	199872	UN	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: LUBRIFICADO. COM LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 52MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180MM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALI DADE, NUMERO DO LOTE E INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0103	04896	UN	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: SEM LUBRIFICACAO. COM LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 52MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180MM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALI DADE, NUMERO DO LOTE E INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0104	00100	UN	REGULADOR DE PRESSAO PARA OXIGENIO- COMPONENTES: FLUXOMETRO, VALVULA DE SEGURANCA, DIAFRAGMA
0105	10000	UN	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: PARA RESIDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,12MM DE POLIETILENO PARA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE COM IMPRESSAO INDIVIDUAL DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICACAO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RES PONSAVEL TECNICO, DA INSECAO DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NUMERO DO LOTE DE FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS ES PECIFICAS DA ABNT - NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195 COM AS SEGUINTE ME DIDAS APROXIMADAS: 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0106	06000	UN	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE:

PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 30 LITROS DE POLIETILENO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE COM IMPRESSÃO INDIVIDUAL DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT - NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA. APRESENTAR **AMOSTRA**

- 0107 100000 UN SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 05ML - COM AGULHA 25X08 EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS
- 0108 05000 UN SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML SERINGA PERFUSORA, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BASE DO EMBOLO CIRCULAR COM RANHURAS DIGITAIS, CONECTOR SLIP, BICO TIPO SONDA. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
- 0109 06000 UN SERINGA PARA INSULINA - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FINALIDADE: CONTROLE DE GLICOSE NO SANGUE, CAPACIDADE: 1ML EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS
- 0110 00020 UN SISTEMA DRENAGEM TORAX 1L, COM DRENO Nº 36.
- 0111 00020 LT SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% APRESENTAÇÃO: TESTE DE SCHILLER EMBALAGEM DE 1000ML
- 0112 00090 UN SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14, NÚMERO: COM VALVULA, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO,

VALVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENCAO DA SONDA EM POSICAO ESTENDIDA (NAO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR

**AMOSTRA**

- 0113 00090 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, E VALVULA DE PRESSAO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (SONDA SUGA), NUMERO: 16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE OU PVC ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDAS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0114 06000 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: COM VALVULA N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE COMPRIMENTO, VALVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.
- 0115 06000 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULA N.06, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE
- 0116 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.10, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA

- ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0117 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.12, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0118 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0119 01000 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0120 00600 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS

- OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0121 00600 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.
- 0122 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.24, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.
- 0123 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0124 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N. 24, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E

- VALIDADE.
- 0125 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO:  
NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10,  
MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  
SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO  
1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM  
ORIFICIOS LATERAIS NA SUA  
EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM  
TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL  
GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM  
DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO  
E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0126 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO:  
NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12,  
MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  
SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO  
1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM  
ORIFICIOS LATERAIS NA SUA  
EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM  
TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL  
GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM  
DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO  
E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0127 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO:  
NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14,  
MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  
SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO  
1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM  
ORIFICIOS LATERAIS NA SUA  
EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM  
TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL  
GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM  
DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO  
E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0128 00200 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO:  
NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16,  
MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  
SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO  
1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM  
ORIFICIOS LATERAIS NA SUA  
EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM  
TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL  
GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM  
DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO  
E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0129 00400 UN SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO:  
NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18,  
MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  
SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO  
1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM

			ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0130	00400	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0131	00400	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0132	00100	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0133	30000	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0134	45000	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE,

			ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0135	12000	UN	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: URETRAL, NÚMERO: N.14, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0136	03000	UN	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: URETRAL, NÚMERO: N.16, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0137	02000	UN	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: URETRAL, NÚMERO: N.18, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0138	02000	UN	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: URETRAL, NÚMERO: N.20, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0139	02000	UN	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: URETRAL, NÚMERO: N.22, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0140	02000	UN	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: URETRAL, NÚMERO: N.6, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU

			CIRURGICO COM ABERTURAEM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0141	10000	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURAEM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0142	00100	UN	SONDA DE USO MÉDICO. IDENTIFICAÇÃO: DE FOLEY, NÚMERO: 3 VIAS N.18, MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA
0143	00100	UN	SONDA DE USO MÉDICO. IDENTIFICAÇÃO: DE FOLEY, NÚMERO: 3 VIAS N.20, MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA
0144	01000	UN	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO N°12 DE USO MEDICO, DISPOSITIVO DE ACESSO AO ESTÔMAGO E INTESTINO ALTO QUE PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS- IDENTIFICACAO: NASOENTERICA ADULTO, NUMERO: 12 G, MATERIA-PRIMA: POLIURETANO SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIO COMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO. POSSUI MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO. APRESENTA FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0145	00060	UN	SPINOCAN 22G - AGULHA BISEL PONTA QUINCKE PARA PUNCAO LOMBAR, PARA DIAGNOSTICO, 0,7 X 88MM, -3,5.
0146	00200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 12 MM X 180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0147	00200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 16 MM X180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0148	00200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL, REVESTIDA EM

			ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 19MM X 180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0149	00200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, GRADE FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 26MM X 180MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0150	00060	UN	TERMOMETRO - ESCALA: MAXIMO E MINIMO TIPO: DIGITAL COM CABO EXTENSOR, COM RESETE UNIFICADO, FIXACAO: COM FIXADOR USO INTERNO, ESCALA INTERNA DE -14 A +122 GRAUS FAHRENHEIT, ESCALA EX-TERNA DE -68 A +158 GRAUS FAHRENHEIT, COMANDO MAXIMA E MINIMA, COM CA-BO EXTENSOR DE NO MINIMO 3 METROS.
0151	00060	UN	TERMOMETRO - ESCALA: MAXIMA E MÍNIMA -, APLICACAO: SISTEMA DE REFRIGERACAO INTERNA, TIPO: DIGITAL TERMOMETRO DIGITAL COM ESCALA DE -10 A +50 GRAUS CELSIUS, COM FUNCAOMAXIMA E MINIMA COM MEDICAO INTERNA E EXTERNA, COM ESCALA INTERNA DE-10 A +50 GRAUS CELSIUS, DIVISAO DE 0,1C, ESCALA EXTERNA DE -50 A +70GRAUS CELSIUS, DIVISAO DE 0,1 GRAU CELSIUS, PARA SISTEMA DE REFRIGERACAO, COM CABO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 3 METROS, RESETE INDIVIDUAL, COM FIXADOR.-
0152	00400	UN	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL A PROVA D AGUA DESTINANDO A VERIRFICACAO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, DE TEMPERATURA MAXIMA, AUNIDADE DE MEDICAO GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISAO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) ) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDICAO, PAR INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, TOMADA D DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO: NAO CONTEM MERCURI IO OU SUBSTANCIAS TOXICAS, EMBALAGEM COM UNIDADE. VISOR COM NUMEROS GRANDES E NITIDOS. S. REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCADE 6 SEGUNDOS, PRECISAO COM ATE DUAS CASAS DECIMAIS, SINAL SONORO ACADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DA MEDICAO, A PROVA DE AGUA, BOTAO LIGA/DESLIGA, BATERIA SUBSTITUIVEL COM DURACAO APROXIMADA DE 300HORAS. APRESENTAR <b>AMOSTRA</b>
0153	00400	UN	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO INQUEBRAVEL, TIPO: MOSTRADOR CRISTAL LIQUIDO, DIGITAL, GRADUACAO: - VISOR COM NUMEROS GRANDES E NITIDOS. REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISAO COM ATE DUAS CASAS DECIMAIS, SINAL SONORO A

CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DA MEDICAO, A PROVA DE AGUA, BOTAO LIGA/DESLIGA, BATERIA SUBSTITUIVEL COM DURACAO APROXIMADA DE 300 HORAS.

- 0154 00005 UN TESOURA DE LISTER - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX - TAMANHO: 19 CM.
- 0155 00120 UN TINTURA DE BENJOIN - APRESENTACAO: LIQUIDO, 20 POR CENTO 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE.
- 0156 00120 UN TINTURA DE IODO - APRESENTACAO: TINTURA ALCOOLICA, CONCENTRACAO: 10 POR CENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 1000ML
- 0157 16000 CX TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR- FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DA GLICEMIA CAPILAR ABAIXO DE 30MG/DL E FAIXA DE LEITURA MÁXIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 600MG/DL. TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 1 A 2 MICROLITOS, AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

**OBS: AS TIRAS REAGENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS EM TESTES EM RECÉM-NASCIDOS. A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR 1.800 MEDIDORES DE GLICOSE NO SANGUE, COMPATÍVEIS COM A MARCA DAS TIRAS REAGENTES, NO PRIMEIRA COMPRA REALIZADA PELO MUNICÍPIO.**

- 0158 25000 UN TORNEIRA CIRURGICA - MODELO: DESCARTAVEL DE 3 VIAS, APLICACAO: EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS THREE WAY.
- 0159 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 10 (40), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0160 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXAO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM

- ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NOMS. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0161 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 3,5 (16), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXAO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NOMS. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0162 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, COM CONEXAO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NOMS. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0163 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, COM CONEXAO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NOMS. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0164 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM, COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0165 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA

- RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA,  
COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM, COM CONEXAO 15MM,  
EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU  
CIRURGICO E ACETADO DE CELULOSE, COM ABERTURA  
EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO  
DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR  
**AMOSTRA**
- 0166 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM  
BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:  
PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA  
RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA,  
COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM, COM CONEXAO 15MM,  
EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU  
CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA  
EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO  
DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR  
**AMOSTRA**
- 0167 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM  
BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:  
PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA  
RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA,  
COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM, COM CONEXAO 15MM,  
EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU  
CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA  
EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO  
DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR  
**AMOSTRA**
- 0168 00100 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM  
BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA:  
PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA  
RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA,  
COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXAO 15MM,  
EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU  
CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA  
EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE  
ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR **AMOSTRA**
- 0169 00300 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM  
BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:  
PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA  
RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA,  
COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXAO 15MM,  
EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU  
CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA  
EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO  
DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. APRESENTAR  
**AMOSTRA**
- 0170 00300 UN TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM  
BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:  
PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA  
RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA,



0178	00400	UN	UMIDIFICADOR PARA FLUXOMETRO - APLICACAO: OXIGENIO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO: ENCAIXE EM METAL NA SAIDA SUPERIOR
0179	00150	UN	VASELINA - TIPO: LIQUIDA, ASPECTO: TRANSPARENTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 1000ML
0180	00100	UN	VASELINA - TIPO: SOLIDA TOPICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE. 500MG

**2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AMOSTRAS:** Os materiais deverão se de 1ª qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior. É obrigatória a apresentação de amostras, no dia do certame, de todos os itens vencedores.

**3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**Prazo de entrega:** em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF. **Local de entrega:** Almoxarifado da Saúde, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

**4 - DESPESAS:** As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

**5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/CONFERÊNCIA DO MATERIAL:** **Márcio Luiza de Lima, Supervisor do Almoxarifado da Saúde,** telefone (034) 3831-9645, email [almoxxsaude@patrocinio.mg.gov.br](mailto:almoxxsaude@patrocinio.mg.gov.br).

**6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 30/60 dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

**7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**8 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

**I - Advertência,** por escrito;

**II - Multa,** de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

**III** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2018.

Lúcia de Fátima Lacerda  
Pregoeira

## ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

**Processo nº: 111/2019**

**Modalidade: Pregão - RP 54**

**Edital nº: 81/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_

ENDEREÇO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER REGISTRADO EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOVER)**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 81/2019 – TIPO PRESENCIAL – PROCESSO Nº 111/2019

#### DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, situada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, R.G. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 81/2019, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PREGÃO N° 81/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N° 111/2019**

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, R.G. n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE N° 2)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

#### **PREGÃO Nº 81/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 111/2019**

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, DECLARA:

( ) Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

---

(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

**ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº: 111/2019**

**Modalidade: Pregão - RP 54**

**Edital nº: 81/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Validade: até ..... de ..... de .....**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, a seguir denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente FORNECEDOR, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR:**

....., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., neste ato assinado por seu representante legal.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 81/2019.

**1.1.** Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**DOS PREÇOS**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**Valor Global: R\$ .....**

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará para Contrato assinado pelo fornecedor até o dia ..... de ..... de .....

### **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assinar o contrato.

**5.1.** Se o fornecedor recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### **DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Os serviços/As aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (Doze) meses.

**PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10(dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local de entrega: Almojarifado da Saúde, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645. .

### **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

**7.1.** Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações dos mesmos.

**7.1.1.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem obrigações:

**8.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:**

**8.1.1.** Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

**8.1.2.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

**8.1.3.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

**8.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**8.2. DO FORNECEDOR:**

**8.2.1.** Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;

**8.2.2.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**8.2.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**8.2.4.** Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

**8.2.5.** Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

**8.2.6.** Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**8.2.7.** Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

**8.2.8.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

**DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

- 9.1.** No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.
- 9.2.** Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 81/2019.
- 9.3.** O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).
- 9.4.** Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.
- 9.5.** Os pagamentos serão efetuados em 30/60 dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.
- 9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
- 9.6.1.** Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 9.7.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
- 9.8.** Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

#### **11.1. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:**

- a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c)** quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e)** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

## **11.2. PELO FORNECEDOR:**

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**11.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**11.4.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas aos produtos e ou materiais.

**11.6.** Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

## **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Em caso de recusa injustificada em assinar a ata e/ou contrato, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso da proponente vencedora recusar-se a assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

**12.1.** É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, o direito de rescindir o Instrumento Contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** A abstenção por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no Instrumento Contratual e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

**12.3.** A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato e no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**13.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**13.2.** As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2º \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

## ANEXO VII

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**Processo nº: 111/2019**

**Modalidade: Pregão - RP 54**

**Edital nº: 81/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor global dos itens: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 30/60 dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.

**PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10 (dez) dias após entrega da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras. Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

#### **PREGÃO Nº 81/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 111/2019**

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr.\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE  
HABILITAÇÃO)**

## ANEXO IX

### COTAÇÃO VIA CD, DVD OU PENDRIVE

**Processo nº: 111/2019**

**Modalidade: Pregão - RP 54**

**Edital nº: 81/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em cumprimento ao art. 40, inciso VI da Lei 8.666/93, e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, solicitamos que as cotações sejam feitas também pelo arquivo do programa “Visão 360º”, conforme especificado no Anexo VII, ressaltando que de acordo com a referida lei, prevalecerá a proposta **escrita** em caso de divergências.

Obs: na proposta escrita deverão ser inseridas as **MARCAS DOS MATERIAIS**.

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O PROGRAMA DE COTAÇÃO DE ITENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

- 1) Entrar no site da empresa DARDANI ASSESSORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA ([www.dardani.com.br](http://www.dardani.com.br)), entrar em “Sistemas” depois em “Cotação de Itens” prestadora de serviços para a prefeitura responsável pelo sistema de compras e o sistema de cotação aqui utilizado, e baixar o arquivo de instalação do sistema clicando em “Baixe Aqui” no rodapé da página. Ou clicar no link Downloads (<http://www.dardani.com.br/tempdownload/SetupCotacaoItens.rar>).
- 2) Baixar o arquivo de instalação do programa Visão 360º Cotações de Itens. Obs. Baixar o arquivo e executar a instalação ou anotar no momento do download em qual pasta o arquivo está sendo colocado, para que seja possível encontrá-lo para executar. Após baixar veja que se trata de um arquivo compactado RAR sua máquina deverá ter o WINZIP ou WINRAR para conseguir abri-lo, depois de abri-lo verá que o mesmo contém três arquivos o instalador do FIREBIRD, o instalador do sistema de cotações e um arquivo PDF demonstrando como se faz a instalação do sistema.
- 3) O sistema trabalha com o banco de dados Firebird 2.1. No momento da instalação se o mesmo não estiver instalado na máquina o instalador do programa irá instalar. Se a máquina já contiver o Firebird, não deixe fazer a instalação do mesmo. Faça a instalação prosseguindo até o final e tente executar no final, para ver se consegue

rodar o programa com a sua versão do Firebird já instalado. Se não rodar então faça a instalação novamente e deixe atualizar seu Firebird, mas atenção se você tem programas que precisem da versão do Firebird que está instalada, pode ser que eles venham a não funcionar, para evitar isso dê preferência em instalar o sistema Visão 360° Cotações de Itens em uma máquina que ainda não use Firebird.

- 4) Depois de instalado e com o sistema aberto, chega o momento de fazer a importação do arquivo TXT recebido do departamento de licitações da Prefeitura de Patrocínio. Pegue o arquivo TXT que recebeu em CD ou via email e o grave numa pasta de seu computador (MEUS DOCUMENTOS) por exemplo. Abra o sistema e clique em Manutenção e depois em Cotar Itens, depois veja que no rodapé da tela em um botão chamado “IMPORTAR DADOS”, clique nele, abrirá a tela de localizar o arquivo TXT, localize ele e clique no mesmo. Nesse momento será feita a importação do arquivo para dentro do banco de dados do sistema para você fazer a cotação. Depois do processo terminado sem nenhum erro, nessa mesma tela clique em processo e digite o número do processo que se encontra no edital recebido, logo em seguida digite o número do CNPJ e deixe marcado o tipo de pessoa correto.
- 5) Depois de cumprido todos os passos do item 4, agora chegou o momento de fazer a cotação. Faça a cotação item a item clicando em cotar para todos os itens, se não for cotar determinado item favor clicar em ignorar o item em destaque acima. Se não fizer isso e deixar um item se quer, sem fazer a cotação o arquivo final da cotação (arquivo a ser enviado/levado para a licitação) não será gerado em hipótese alguma.
- 6) Depois de feito a cotação clicar em confirmar e será gerado o arquivo TXT novamente, só que agora contendo os valores cotados pelo fornecedor. Favor gravar esse arquivo gerado em um pendrive, CD, DVD e trazer junto com a documentação para participar do processo licitação. Tomar cuidado para não misturar os dois arquivos existentes, o arquivo TXT inicial e limpo do começo da cotação, com o arquivo feito e gerado após a cotação. Para não misturar grave em pastas/locais diferentes em seu computador.

Qualque dúvida, favor entrar em contato com o Centro de Processamento de Dados - C.P.D. da Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo telefone (34) 3839-1800 ramais 466 e 213.